

MATRÍCULA N.º

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior  
Oficial

PRÉDIO Nº 128 e seu respectivo terreno, situado no lado para da Avenida 9 de Julho, nesta cidade, medindo 8,68ms de frente, por um lado, da frente aos fundos, em 45,00ms, divide com o pre dio de Arides, Vasconcelos, por outro lado, a partir daquela Ave nida, em 40,10ms, divide com o Sindicato dos Mestres e Con tra-Mestres da Industria de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo, dai faz angulo a direita e mede 8,12ms, dividindo com o mesmo Sindicato, dai faz angulo a esquerda e vai até a linha dos fundos em 4,90ms, dividindo com quem de direito e nos fundos por uma linha de 16,75ms, divide com imóvel de Antenor Moassab.--.--

PROPRIETÁRIO: ADOLPHO DE AZEVEDO FREIRE, brasileiro, casado, ban cario, residente e domiciliado nesta cidade--.--

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.260, LQ 3-X, fls 261, feita em 14 de Agosto de 1.957, deste Registro Imobiliário--.--  
O Oficial Substituto. (mic 172.233-NMS)

MARCELO VIEIRA BARBOSA

AV.1/M-72.028 em 13 de maio de 2003 (Mic.218.410=AR)

nome do conjuge

Por escritura de 06.12.2002 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 859, fls. 226/229, certidão de casamento expedida em 30.01. 2003 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru- SP, LQ B-30, fls. 246-F, sob nº 3.362, é feita a presente para constar que o proprietário Adolpho de Azevedo Freire é casado desde 16.02.1944 pelo regime da comunhão universal de bens com DENISE MONTEIRO FREIRE. Dou fé. A Escrevente

- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.2/M-72.028 em 13 de maio de 2003 (Mic.218.410=AR)

doação da nua-propriedade

Por escritura de 06.12.2002 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 859, fls.226/229, os proprietários, brasileiros, ele bancário aposentado, ela do lar, RG/SP nqs 2.965.880 e 3.809.485, inscri tos no CPF/MF nqs 018.637.628-68 e 122.003.278-62 respectivamen te, doaram a nua-propriedade do imóvel avaliado R\$-88.674,00 (VV R\$-151.471,41) em partes iguais a seus filhos IVANIR MONTEIRO DE AZEVEDO FREIRE, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com BARBARA REGINA CHIZZOTTI DE AZEVEDO FREIRE, bra sileiros, ele médico, ela comerciante, RG/SP nqs 3.513.593 e 5.538.705-6, CPF/MF nqs 737.868.708-10 e 053.826.208-73 respecti vamente, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Quatro de Março nº 203, Centro; JESEBEL FREIRE DE VILHENA CARNEIRO, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com FLÁVIO JOSÉ VILHENA CARNEIRO PINTO, brasileiros, ela professora, ele engenheiro, RG/SP nqs 3.807.354 e 2.727.559, CPF/MF nqs 313.473. 988-72 e 204.862.008-68 respectivamente, residentes e domicilia dos na Rua Carlos Campos nº 182, em São José dos Campos-SP e WOLNEY MONTEIRO DE AZEVEDO FREIRE, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 1.400 no LQ 03 do 1º Registro de Imóveis de São Paulo-SP com REGINA HELENA BORGHETTI DE AZEVEDO FREIRE, brasileiros, ele engenheiro, ela administrado ra de empresas, RG/SP nqs 5.154.612-7 e 11.347.500, CPF/MF nqs 886.451.188-15 e 530.782.419-04 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Pedroso Alvarenga nº 101, aptº 101, em São Paulo-Capital. Consta do título que foi emitida a DOI - Declara ção sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente

- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

VIDE VERSO

# Visualização de Matrícula

R.3/M-72.028

em 13 de maio de 2003 (Mic.218.410=AR)

**usufruto**

Pela escritura referida no R.2, os doadores **ADOLPHO DE AZEVEDO FREIRE** e sua mulher **DENISE MONTEIRO FREIRE**, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele bancário aposentado, ela do lar, RG/SP nºs 2.965.880 e 3.809.485, CPF/MF nºs 018.637.628-68 e 122.003.278-62 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida No ve de Julho nº 128, centro, reservaram para si, vitaliciamente o direito de usufruto sobre o imóvel avaliado em R\$-88.674,00 (VV R\$-151.471,41), acrescendo ao cônjuge sobrevivente o quinhão daquele que vier a falecer. Comprovado o recolhimento do ITCMD. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- M<sup>ã</sup> AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.4/M-72.028

em 13 de maio de 2003 (Mic.218.410=AR)

**cadastro municipal**

Pela escritura referida no R.2 acima e talão de imposto ano base 2003, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 1.2.002.008.001. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- M<sup>ã</sup> AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.5/M-72.028

em 23 de junho de 2003 (Mic.219.276=AR)

**alteração de estado civil**

Por requerimento de 05.06.2003, certidão de óbito expedida em 21.03.2003, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, LQ C-44, fls. 179v, sob nº 26.061, é feita a presente para constar que a usufrutuária Denise Monteiro Freire teve seu estado civil alterado para viúva, em virtude do falecimento de seu marido Adolpho de Azevedo Freire ocorrido em 20.03.2003. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- M<sup>ã</sup> AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.6/M-72.028

em 23 de junho de 2003 (Mic.219.277=AR)

**atualização de confrontante**

Por requerimento de 05.06.2003, certidão expedida pela Prefeitura Municipal local aos 06.05.2003, sob nº 0670, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula onde confrontava com quem de direito atualmente confronta com o prédio nº 108 da Avenida 9 de Julho. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- M<sup>ã</sup> AUX. N. C. RODRIGUES -

R-7 em 14 de abril de 2020. Protocolo nº 412.390 em 30/03/2020 (MAS).

**venda e compra de parte ideal**

Pela escritura de venda e compra de 03 de março de 2020, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1199, páginas 171/174, os proprietários Jesebel Freire de Vilhena Carneiro e seu esposo Flavio José Vilhena Carneiro Pinto transmitiram sua parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel, gravada com o usufruto registrado sob nº 3, à **MOLLIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.380.390/0001-21, NIRE nº 3523154535-4, com sede nesta cidade, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 350, sala 321, Edifício Business Center, Jardim Eulália, pelo valor de **R\$100.000,00**. Emitida a DOI - **Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. A Escrevente

Selo digital.1202793210412390DTS1J20R.

*[Assinatura]*  
Núbia Martins de Oliveira

Av-8 em 02 de julho de 2020. Protocolo nº 412.625 em 17/04/2020 (MVSL).

**retificação de área**

Pelo requerimento de 15 de abril de 2020, acompanhado de planta e memorial descritivo assinados por

Continua na ficha 02

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

profissional inscrito no CREA-SP sob nº 5060813831 e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230190206143, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto 14, com coordenadas 7.453.694,9695 Sul e 442.408,0369 Leste, ponto este localizado na divisa deste com o prédio nº 122 da Avenida 9 de Julho, do ponto 14 segue em linha reta por 8,79m e ângulo azimute de 244,3407° até encontrar o ponto 10, com coordenadas 7.453.691,1637 Sul e 442.400,1146 Leste, confrontando do ponto 14 ao ponto 10 com a **Avenida 9 de Julho**, segue em linha reta por 45,15m e ângulo azimute de 333,6441° até encontrar o ponto 9, com coordenadas 7.453.731,6172 Sul e 442.380,0730 Leste, confrontando do ponto 10 ao ponto 9 com o prédio nº 142 da Avenida 9 de Julho, segue em linha reta por 16,75m e ângulo azimute de 63,6441° até encontrar o ponto 11, com coordenadas 7.453.739,0533 Sul e 442.395,0819 Leste, confrontando do ponto 9 ao ponto 11 com o prédio nº 45 da Rua Barão da Pedra Negra, segue em linha reta por 5,23m e ângulo azimute 152,6416° até encontrar o ponto 12, com coordenadas 7.453.734,4092 Sul e 442.397,4849 Leste, confrontando do ponto 11 ao ponto 12 com o prédio nº 108 da Avenida 9 de Julho, segue em linha reta por 8,02m e ângulo azimute de 244,1765° até encontrar o ponto 13, com coordenadas 7.453.730,9179 Sul e 442.390,2703 Leste, segue por linha reta por 40,10m e ângulo azimute de 153,7002° até encontrar o ponto 14, ponto inicial desta descrição, confrontando do ponto 12 ao ponto 14 com o prédio nº 122 da Avenida 9 de Julho, encerrando uma área de **439,59m<sup>2</sup>**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793310412625U58NQL20A.

Daniel Moura

Av-9 em 29 de abril de 2021. Protocolo nº 427.085 em 15/04/2021 (ENBA).

**cancelamento de usufruto**

Pelo requerimento de 13 de abril de 2021 e certidão de óbito expedida por meio eletrônico materializada em 24 de março de 2021 pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito de São Paulo-SP, extraída do assento nº 104031, livro C-222, folhas 66v, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de São José dos Campos-SP, procede-se a presente averbação para constar que em virtude do **falecimento de Denise Monteiro Freire** ocorrido em 21 de fevereiro de 2021, fica **cancelado o usufruto** registrado sob nº 3 nesta matrícula (VV R\$241.118,16). Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793310427085LIXBH0215.

Henrique Sperduti Rezende

Av-10 em 01 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 454.658 em 20/01/2023 (DFCB).

**penhora de parte ideal**

Pela certidão expedida em 20 de janeiro de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Cível que se processa sob nº 10549389420158260100 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **FABIO MACHADO IZAR**, inscrito no CPF/ME sob nº 106.761.038-39, contra **ELIDEMBERG MAURICIO LOPES NASCIMENTO**, inscrito no CPF/ME sob nº 344.952.827-00, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.641.070/0001-24 e **MOLLIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.380.390/0001-21, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 22 de julho de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** da parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto desta matrícula em nome de Mollis Construtora Ltda, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de **R\$237.909,06**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem Mollis Construtora Ltda. A Escrevente.

Continua no verso.

# Visualização de Matrícula

Selo digital 1202793310454658X74N8523X.



Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

